

PROCESSO Nº 765/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR NAS ÁREAS DE INTERESSE DO TRIBUNAL

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, neste ato representado por sua Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, portadora da carteira de identidade nº 280, expedida pelo TRT/RJ, inscrita no CPF sob o nº 544.751.397-91, doravante designado simplesmente **TRT/RJ**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, com sede na Avenida Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.023.077/0001-07, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Graduação, Alcides Wagner Serpa Guarino, portador da cédula de identidade nº 03240859067, expedida pelo CRQ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 772.163.857-72, doravante denominada simplesmente **UNIRIO**, têm, entre si, justo e avençado o presente Convênio, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica desta Corte, *ex vi* do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente convênio tem por escopo estabelecer vínculo entre o **TRT/RJ** e a **UNIRIO**, credenciado pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo sua linha de formação, no **TRT/RJ**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho acostado às fls. 2140/2144 dos autos do Processo em referência, que passa a integrar o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com interesse e a conveniência do **TRT/RJ**, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO - O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788/08 e o regulamento aprovado pelo Ato nº 72/2020, da Presidência do **TRT/RJ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO - A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o **TRT/RJ**.

RB

A



CLÁUSULA QUARTA - DAS ÁREAS DE INTERESSE - O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do **TRT/RJ**, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação acadêmica.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o **TRT/RJ** e o **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **UNIRIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto do programa de estágio será executado a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, tendo duração prevista mínima de 6 (seis) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - São obrigações do **UNIRIO** em relação aos estágios de seus educandos:

- a) celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g) indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;
- h) comunicar ao **TRT/RJ**, por escrito:
 - h.1)** qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;



h.2) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT DA 1ª REGIÃO - Caberá ao TRT da 1ª Região:

- a)** providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro, à qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;
- b)** celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- c)** ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d)** indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e)** entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f)** manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g)** enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- h)** reduzir a jornada do estagiário à metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário acadêmico ou de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante;
- i)** conceder 30 (trinta) dias de recesso, sem prejuízo do pagamento da bolsa aos estagiários, a cada 12 (doze) meses de estágio, nos termos da cláusula sexta do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, a partir de 21/10/2021, encerrando-se em 20/10/2026, podendo ser prorrogado, mediante acordo dos convenientes.



CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA - É facultado aos partícipes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando a renúncia se operará de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS - O objeto deste convênio será fiscalizado por representante do **TRT/RJ**, formalmente designado por meio de Portaria, nos termos do Ato nº 156, de 16/09/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O **TRT/RJ** providenciará a publicação deste Convênio, por extrato, no Diário Oficial da União, Seção III, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam o mesmo efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes dos partícipes e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Edith Maria Corrêa Tourinho
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
(assinado digitalmente no Proad)

TRT/RJ

Alcides WS Guarino

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Testemunhas:

Rosa Angélica Botelho Almeida
(assinado digitalmente no Proad)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 830.656.957-15

Ronaldo Busse

2ª) _____
Nome: Ronaldo da Silva Busse
CPF: 029441747-89





Convênio TRT

Data e Hora de Criação: 20/09/2021 às 07:06:33

Documentos que originaram esse envelope:

- 765.2017.CONVENIO ESTAGIO NIVEL SUPERIOR.UNIRIO.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a24fcf830fcb95d7f55ffc205990cf695ceeee23b24dfbde6a7de3e57172700

[SHA512]: c65bea3ef39090fc7153ec366fbc41c38e535901126c80d9836aeb1bb26a9f7823b38514662e3e3c39a6bcf4a7578a577117a7496415a6f8b8a48aa2b323706a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ronaldo Da Silva Busse (ronaldo.busse@unirio.br)

Data/Hora: 20/09/2021 - 07:11:46, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.958340, -43.165019]

[SHA256]: b61b5b80d11201afb2b81f1bea8cc639f651de1f6aa606518a258da23e48eb60

Ronaldo Busse



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 20/09/2021 - 08:33:22, IP: 189.122.76.245, Geolocalização: [-22.973694, -43.206366]

[SHA256]: 43fbf11ed54da9596bb7ace0f9989de2e260cd1a0e10428d402c2ffca692c998

Alcides Guarino

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/09/2021 08:33:24 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 189.122.76.245

20/09/2021 08:33:22 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 189.122.76.245

20/09/2021 07:11:46 - Assinatura realizada por ronaldo.busse@unirio.br, IP 200.156.27.182

20/09/2021 07:10:53 - Envelope visualizado por ronaldo.busse@unirio.br, IP 200.156.27.182

20/09/2021 07:08:50 - Envelope registrado na Blockchain por ronaldo.busse@unirio.br, IP 200.156.27.182

20/09/2021 07:08:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por ronaldo.busse@unirio.br, IP 200.156.27.182

20/09/2021 07:06:35 - Envelope criado por ronaldo.busse@unirio.br, IP 200.156.27.182



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 19/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0000724-65.2021. , publicada no D.O.U de 30/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fragmentadoras de papel, conforme condições estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital). Novo Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 15h00. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro BOA VISTA - RREntrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
Assessor de Licitações

(SIDE - 21/09/2021) 070028-00001-2020NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado e estrutura em alumínio no edifício sede do Tribunal de Contas da União. Data da abertura: 20/09/2021. A licitação restou deserta.

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDE - 21/09/2021) 070020-00001-2021NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - UASG 70020**

Nº Processo: 18.080/2021. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de suporte a usuários de soluções de TI, composto, em linhas gerais, pelo serviço de suporte técnico propriamente dito (service desk), pela manutenção de equipamentos e infraestrutura, bem como pelo auxílio no controle de ativos de TI. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 22/09/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00049-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 21/09/2021) 70020-00001-2021NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 70020**

Nº Processo: 31.342/2021. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção corretiva no subsolo do imóvel cedido pela União que abrigará os Cartórios Eleitorais de Florianópolis/SC e adaptação para instalação da recepção da SECEX/TCU. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/09/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00048-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 20/09/2021) 70020-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021 - UASG 70018**

Nº Processo: 0044462-42.2019. Objeto: Contratação de serviços continuados de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, conforme edital. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00074-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR SEBASTIAO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(SIASGnet - 17/09/2021) 70018-00001-2021NE000169

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - UASG 70018**

Nº Processo: 007871-76.2021. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00075-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR SEBASTIAO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(SIASGnet - 17/09/2021) 70018-00001-2021NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

SEI nº 0009555-09.2021.6.27.8000. CONTRATO Nº 17 / 2021. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.847.161/0001-39. Objeto: Aquisição de Solução de Ativos de Rede LAN e WLAN (WIFI) para a Sede do Tribunal e Anexos, bem como para os Cartórios Eleitorais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, em 21/09/2021. Valor: 2.206.620,00 (dois milhões, duzentos e seis mil seiscientos e vinte reais). Fundamentação: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Assinam, pelo Contratante: Jose Machado Dos Santos, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: José Jacob Nácul.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 070027 - TRE/TO

Nº Processo: 0004891-32.2021.6.27.8000. Pregão Nº 37/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 16.610.764/0001-39 - CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA. Objeto: Serviços de reforma da edificação sede do(s) cartório(s) eleitoral de filadélfia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/09/2021 a 17/03/2022. Valor Total: R\$ 25.300,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 070027 - TRE/TO

Nº Processo: 0004891-32.2021.6.27.8000. Pregão Nº 37/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 16.610.764/0001-39 - CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA. Objeto: Serviços de reforma da edificação sede do cartório eleitoral de tocaninópolis.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/09/2021 a 17/03/2022. Valor Total: R\$ 69.500,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 070027 - TRE/TO

Nº Processo: 0004891-32.2021.6.27.8000. Pregão Nº 37/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 35.779.324/0001-54 - SM & P ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de reforma da edificação sede do cartório eleitoral de araguatins.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/03/2022. Valor Total: R\$ 24.998,29. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 070027 - TRE/TO

Nº Processo: 0004891-32.2021.6.27.8000. Pregão Nº 37/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 16.610.764/0001-39 - CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA. Objeto: Serviços de reforma da edificação sede do cartório eleitoral de augustinópolis.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/09/2021 a 17/03/2022. Valor Total: R\$ 35.038,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 070027 - TRE/TO

Nº Processo: 0004891-32.2021.6.27.8000. Pregão Nº 37/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 35.779.324/0001-54 - SM & P ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de reforma da edificação sede do cartório eleitoral de xambioá.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/03/2022. Valor Total: R\$ 21.999,47. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

a)Espécie: contrato de prestação de serviços 054/2021, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa QUINTESSENCIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. b)Objeto: realização de duas turmas do CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO SEXUAL, DO ASSÉDIO MORAL E DA DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM GÊNERO NO TRABALHO, a ser ministrado pelas docentes Mayra Cotta, Joana Zylbersztajn e Manoela Miklos. c)Fundamento Legal: art. 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. d)Valor ajustado do contrato: R\$ 36.000,00. e)Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. f)Data da assinatura: 21/09/2021. g) PA: 0016773/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: C H NIGRIS TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; a) objeto: contratação de sistema de monitoramento eletrônico, mediante gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de alarme por sensores de presença em ambientes específicos, com fornecimento e instalação de todos os materiais, cabeamento estruturado e equipamentos necessários à plena execução dos serviços supramencionados, sob regime de comodato, para atender à demanda nos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Proc.: 3685/2021); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19; c) vigência: de 21/09/2021 a 20/03/2024; d) valor: R\$ R\$ 1.297.900,00; e) assinam em 21/09/2021 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Carlos Henrique de Nigris Teller, pela Contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Conveniada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO; a) espécie: Convênio (Proc.: 765/2017); b) fund. legal: Lei 8.666/93; c) objeto: estabelecer vínculo entre o TRT/RJ e a UNIRIO, credenciado pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo sua linha de formação, no TRT/RJ; d) vigência: 21/10/2021 a 20/10/2026; e) assinam em 20/09/2021 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, pelo TRT/RJ e o Sr. Alcides Wagner Serpa Guarino, pela UNIRIO.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA JUSTIÇA FEDERAL; a) espécie: Convênio (Proc.: 7859/2020); b) fund. legal: Lei 8.666/93; c) objeto: (I) prorrogar o prazo de vigência, (II) incluir cláusula referente à confidencialidade das informações, (III) inserir a previsão de incidência de juros moratórios e correção monetária em caso de atraso no repasse do numerário a ANAJUSTRA tratado na alínea "a" da cláusula quinta do pacto inicial e (IV) possibilitar, temporariamente, o desconto de parcela no pagamento do CONSIGNADO acima do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) em decorrência da alteração do limite máximo de consignação, pela Lei nº 14.131/2021, para 40% (quarenta por cento), até 31/12/2021; d) vigência: 28/09/2021 a 27/09/2022; e) assinam em 20/09/2021 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, pelo TRT/RJ e o Sr. Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade, pela ANAJUSTRA.

